



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA PLENÁRIA REALIZADA EM 26 DE
AGOSTO DE 2019 - ATA Nº 25/2019**

Às dez horas do dia vinte e seis do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, na Rua da Consolação, número mil duzentos e setenta e dois, vigésimo andar, nesta Capital, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Administrativa Ordinária, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **RILMA APARECIDA HEMETÉRIO**, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Luiz Antonio M. Vidigal, Nelson Nazar, Sonia Maria Prince Franzini, Marcelo Freire Gonçalves, Mércia Tomazinho, José Carlos Fogaça, José Roberto Carolino, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Valdir Florindo, Rovirso Boldo, Sergio J. B. Junqueira Machado, Cândida Alves Leão, Jane Granzoto Torres da Silva, José Ruffolo, Ana Cristina Petinati, Ivete Ribeiro, Marta Casadei Momezzo, Davi Furtado Meirelles, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Magda Aparecida Kersul, Carlos Husek, Francisco Jorge, Dóris Ribeiro Torres Prina, Leila Chevtchuk, Silvana Abramo, Paulo Mota, Manoel Antonio Ariano, Cíntia Táffari, Roberto Barros, Jonas Santana de Brito, Sandra Curi, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Ricardo Verta Ludovice, Regina Duarte, Simone Fritschy Louro, Donizete Vieira da Silva, Nelson Bueno do Prado, Antero Arantes Martins, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Flávio Villani Macêdo, Fernanda Oliva Cobra Valdívia, Mauro Vignotto, Margoth Giacomazzi Martins, Elizabeth Mostardo, Lycanthia Carolina Ramage, Maria José Bighetti Ordoño Rebello, Willy Santilli, Fernando Álvaro Pinheiro, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, Daniel de Paula Guimarães, Celso Peel e Sueli Tomé da Ponte.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Fernando Sampaio, Mariangela Muraro, Azevedo Silva, Silvia Almeida Prado Andreoni, Sônia Maria Forster do Amaral, Maria Inês Ré Soriano, Lilian Gonçalves, Bianca Bastos, Adalberto Martins, Rosana de Almeida Bueno, Kyong Mi Lee, Álvaro Nôga, Dâmia Avoli, Orlando Apuene Bertão, Marcos César Amador Alves, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Elza Eiko Mizuno e Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento.

Ausentes, justificadamente, em razão de estarem compensando dias trabalhados em férias ou recesso, os Exmos. Srs. Desembargadores Tania Bizarro, Iara Ramires da Silva de Castro, Beatriz de Lima Pereira, Wilson Fernandes, Sônia Maria de Barros, Sônia Aparecida Gindro, Lizete Belido Barreto Rocha, Rosa Maria Villa, Maria de Lourdes Antonio, Wilma Gomes S. Hernandez, Sérgio Roberto Rodrigues e Sidnei Alves Teixeira. .

Ausentes, justificadamente, em razão de licença médica, as Exmas. Sras. Desembargadoras Rosa Maria Zuccaro e Maria da Conceição Batista.

Ausentes, por motivo de saúde, os Exmos. Srs. Desembargadores Sergio Pinto Martins e Salvador Laurino.

Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desembargadora Ivani Contini Bramante, em razão de compromisso acadêmico previamente assumido.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu o Exmo. Sr. Procurador-Chefe Substituto, Dr. Omar Afif.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Pela Sra. Secretária foi constatado que, no momento da abertura da sessão, o quórum, nos termos do artigo 98, § 1º, I do Regimento Interno correspondia a 46 (quarenta e seis) Magistrados. Verificada a presença de 57 (cinquenta e sete) Desembargadores, a Exma. Sra. Presidente declarou aberta a sessão.

Submetida ao Plenário, a ata da sessão administrativa de 19 de agosto de 2019 (Ata nº 23/2019) foi aprovada por unanimidade.

A seguir, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente, determinou à Sra. Secretária que apregoasse os processos da pauta:

Pela ordem, pediu a palavra o Exmo. Sr. Juiz Farley Roberto Rodrigues de Carvalho Ferreira, Presidente da Amatra-2, para manifestar-se nos termos do artigo 55, § 6º do Regimento Interno.

Em seguida, a Exma. Sra. Vice-Presidente Administrativa, Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, requereu à Exma. Sra. Desembargadora Presidente que fossem submetidas ao Plenário as impugnações apresentadas pelos magistrados inscritos nos processos de concurso de promoção para provimento do cargo de Juiz Titular do Trabalho, pelos critérios de antiguidade e merecimento. Consultado o Plenário, por unanimidade, as impugnações foram superadas, nos termos propostos pela Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Prosseguindo, foram submetidos ao Plenário os processos da pauta.

PROCESSO TRT/MA N° 0000247-72.2018.5.02.0000

Assunto: Concurso de Promoção, pelo critério de antiguidade, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Praia Grande (vaga decorrente da remoção da Exma. Sra. Juíza Angela Favaro Ribas para a 77ª Vara do Trabalho de São Paulo).

Por unanimidade, foi aprovada a indicação da Exma. Sra. Juíza **Virgínia Maria de Oliveira Bartholomei Casado** para a promoção, por antiguidade, ao cargo de **Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Praia Grande**, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROCESSO TRT/MA N° 0000250-27.2018.5.02.0000

Assunto: Concurso de Promoção, pelo critério de merecimento, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Paulo (vaga decorrente da remoção da Exma. Sra. Juíza Ana Lúcia de Oliveira para a 90ª Vara do Trabalho de São Paulo).

Foram colhidos os votos abertos e fundamentados, nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2017 do Tribunal Pleno, apresentando o seguinte resultado:

Para o Exmo. Sr. Juiz Eduardo Rockenbach Pires, 21 (vinte e um) votos; para a Exma. Sra. Juíza Mariza Santos Costa, 10 (dez) votos; para a Exma. Sra. Juíza Marcele Carine dos Praseres Soares, 11 (onze) votos; para a Exma. Sra. Juíza Patricia Oliveira Cipriano de Carvalho, 08 (oito) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Tomás Pereira Job, 02 (dois) votos; para a Exma. Sra. Juíza Luciana Siqueira Alves Garcia, 02 (dois) votos; para a Exma. Sra. Juíza Silvana Cristina Ferreira de Paula, 0 (zero) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Alex Moretto Venturin, 10 (dez) votos; para a Exma. Sra. Juíza Renata Curiati Tibério, 02 (dois) votos; para a Exma. Sra. Juíza Renata Simões Loureiro Ferreira, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Silvio Luiz de Souza, 06



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

(seis); para o Exmo. Sr. Jefferson do Amaral Genta, 02 (dois); para a Exma. Sra. Juíza Paula Lorente Ceolin, 01 (um) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Elmar Troti Junior, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Valdir Rodrigues de Souza, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Roberto Benavente Cordeiro, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Fábio Augusto Branda, 15 (quinze) votos; para a Exma. Sra. Juíza Fernanda Zanon Marchetti, 18 (dezoito) votos; para a Exma. Sra. Juíza Vivian Chiaramonte, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Fernanda Itri Pelligrini, 07 (sete) votos; para a Exma. Sra. Juíza Juliana Jamtchek Grosso, 04 (quatro) votos; para a Exma. Sra. Juíza Thatyana Cristina de Rezende Esteves de Andrade, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Renata Bonfiglio, 02 (dois) votos; para a Exma. Sra. Juíza Luciana Bühler Rocha, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Paula Maria Amado de Andrade, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Marcos Scalercio, 04 (quatro) votos; para a Exma. Sra. Juíza Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, 03 (três) votos; para a Exma. Sra. Juíza Adriana de Jesus Pita Colella, 01 (um) voto; para a Exma. Sra. Juíza Paula Becker Montibeller Job, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Luis Fernando Feola, 26 (vinte e seis) votos; para a Exma. Sra. Juíza Cristiane Maria Gabriel, 10 (dez) votos e para a Exma. Sra. Juíza Mara Carvalho dos Santos, 06 (seis) votos.

Assim, não tendo sido obtida a maioria absoluta dos votos, passou-se a novo escrutínio concorrendo os Exmos. Srs. Juízes Eduardo Rockenbach Pires e Luís Fernando Feóla. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para o Exmo. Sr. Juiz Eduardo Rockenbach Pires, 23 (vinte e três) votos e para o Exmo. Sr. Juiz Luís Fernando Feóla, 34 (trinta e quatro) votos. Assim, o Exmo. Sr. Juiz Luís Fernando Feóla comporá a lista.

Em seguida, para compor o segundo nome, passou-se a novo escrutínio concorrendo os Exmos. Srs. Juízes Eduardo Rockenbach Pires e Fernanda Zanon Marchetti. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para o Exmo. Sr. Juiz Eduardo Rockenbach Pires, 27 (vinte e sete) votos e para a Exma. Sra. Juíza Fernanda Zanon Marchetti, 30 (trinta) votos. Assim, a Exma. Sra. Juíza Fernanda Zanon Marchetti comporá a lista.

Prosseguindo, para compor o terceiro nome, passou-se a novo escrutínio concorrendo os Exmos. Srs. Juízes Eduardo Rockenbach Pires e Fábio Augusto Branda. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para o Exmo. Sr. Juiz Eduardo Rockenbach Pires, 21 (vinte e um) votos e para o Exmo. Sr. Juiz Fábio Augusto Branda, 36 (trinta e seis) votos. Assim, o Exmo. Sr. Juiz Fábio Augusto Branda comporá a lista.

Desse modo, a **lista tríplice** ficou composta pelos Exmos. Srs. Juízes **Luís Fernando Feóla, Fernanda Zanon Marchetti e Fábio Augusto Branda.**

Pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente foi escolhido para o cargo de **Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Paulo** o Exmo. Sr. Juiz **Luís Fernando Feóla.**

PROCESSO TRT/MA Nº 0000252-94.2018.5.02.0000

Assunto: Concurso de Promoção, pelo critério de antiguidade, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 38ª Vara do Trabalho de São Paulo (vaga decorrente da remoção do Exmo. Sr. Juiz Renato Sabino Carvalho Filho para a 62ª Vara do Trabalho de São Paulo).

Por unanimidade, foi aprovada a indicação do Exmo. Sr. Juiz **Eduardo Rockenbach Pires** para a promoção, por antiguidade, ao cargo de **Juiz Titular da 38ª Vara do Trabalho de São Paulo**, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000253-79.2018.5.02.0000

Assunto: Concurso de Promoção, pelo critério de merecimento, destinado



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ao provimento do cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo (vaga decorrente da remoção do Exmo. Sr. Juiz Carlos Alberto Monteiro da Fonseca para a 54ª Vara do Trabalho de São Paulo).

Foram colhidos os votos abertos e fundamentados, nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2017 do Tribunal Pleno, apresentando o seguinte resultado:

Para a Exma. Sra. Juíza Luciana Siqueira Alves Garcia, 11 (onze) votos; para a Exma. Sra. Juíza Silvana Cristina Ferreira de Paula, 08 (oito) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Alex Moretto Venturin, 31 (trinta e um) votos; para a Exma. Sra. Juíza Renata Curiati Tibério, 10 (dez) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Silvio Luiz de Souza, 12 (doze) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Jefferson do Amaral Genta, 06 (seis) votos; para a Exma. Sra. Juíza Paula Lorente Ceolin, 03 (três) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Valdir Rodrigues de Souza, 01 (um) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Fábio Augusto Branda, 23 (vinte e três) votos; para a Exma. Sra. Juíza Vivian Chiaramonte, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Fernanda Itri Pelligrini, 11 (onze) votos; para a Exma. Sra. Juíza Juliana Jamtchek Grosso, 15 (quinze) votos; para a Exma. Sra. Juíza Thatyana Cristina de Rezende Esteves de Andrade, 03 (três) votos; para a Exma. Sra. Juíza Renata Bonfiglio, 03 (três) votos; para a Exma. Sra. Juíza Luciana Bühner Rocha, 01 (um) voto; para a Exma. Sra. Juíza Paula Maria Amado de Andrade, 03 (três) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Marcos Scalercio, 04 (quatro) votos; para a Exma. Sra. Juíza Adriana de Jesus Pita Colella, 01 (um) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Francisco Charles Florentino de Sousa, 03 (três) votos e para a Exma. Sra. Juíza Mara Carvalho dos Santos, 22 (vinte e dois) votos.

Assim, não tendo sido obtida a maioria absoluta dos votos, passou-se a novo escrutínio concorrendo os Exmos. Srs. Juízes Alex Moretto Venturin e Fábio Augusto Branda. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para o Exmo. Sr. Juiz Alex Moretto Venturin, 33 (trinta e três) votos e para o Exmo. Sr. Juiz Fábio Augusto Branda, 24 (vinte e quatro) votos. Assim, o Exmo. Sr. Juiz Alex Moretto Venturin comporá a lista.

Em seguida, para compor o segundo nome, passou-se a novo escrutínio concorrendo os Exmos. Srs. Juízes Fábio Augusto Branda e Mara Carvalho dos Santos Baleeiro. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para o Exmo. Sr. Juiz Fábio Augusto Branda, 30 (trinta) votos e para a Exma. Sra. Juíza Mara Carvalho dos Santos Baleeiro, 27 (vinte e sete) votos. Assim, o Exmo. Sr. Juiz Fábio Augusto Branda comporá a lista.

Prosseguindo, para compor o terceiro nome, passou-se a novo escrutínio concorrendo as Exmas. Sras. Juízas Juliana Jamtchek Grosso e Mara Carvalho dos Santos Baleeiro. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para a Exma. Sra. Juíza Juliana Jamtchek Grosso, 33 (trinta e três) votos e para a Exma. Sra. Juíza Mara Carvalho dos Santos Baleeiro, 24 (vinte e quatro) votos. Assim, a Exma. Sra. Juíza Juliana Jamtchek Grosso comporá a lista.

Desse modo, a **lista tríplice** ficou composta pelos Exmos. Srs. Juízes **Alex Moretto Venturin, Fábio Augusto Branda e Juliana Jamtchek Grosso.**

Pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente foi escolhido para o cargo de **Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo** o Exmo. Sr. Juiz **Alex Moretto Venturin.**

PROCESSO TRT/MA Nº 0000257-19.2018.5.02.0000

Assunto: Concurso de Promoção, pelo critério de antiguidade, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 45ª Vara do Trabalho de São Paulo (vaga decorrente da remoção do Exmo. Sr. Juiz Fabiano de Almeida



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

para a 61ª Vara do Trabalho de São Paulo).

Por unanimidade, foi aprovada a indicação do Exmo. Sr. Juiz **Jean Marcel Mariano de Oliveira** para a promoção, por antiguidade, ao cargo de **Juiz Titular da 45ª Vara do Trabalho de São Paulo**, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000259-86.2018.5.02.0000

Assunto: Concurso de Promoção, pelo critério de merecimento, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Guarujá (vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Sr. Juiz José Paulo dos Santos).

Foram colhidos os votos abertos e fundamentados, nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2017 do Tribunal Pleno, apresentando o seguinte resultado:

Para a Exma. Sra. Juíza Silvana Cristina Ferreira de Paula, 09 (nove) votos; para a Exma. Sra. Juíza Renata Curiati Tibério, 22 (vinte e dois) votos; para a Exma. Sra. Juíza Renata Simões Loureiro Ferreira, 10 (dez) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Silvio Luiz de Souza, 16 (dezesseis) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Jefferson do Amaral Genta, 11 (onze) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Elmar Troti Junior, 01 (um) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Valdir Rodrigues de Souza, 02 (dois) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Fábio Augusto Branda, 26 (vinte e seis) votos; para a Exma. Sra. Juíza Vivian Chiaramonte, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Fernanda Itri Pelligrini, 17 (dezessete) votos; para a Exma. Sra. Juíza Juliana Jamtchek Grosso, 24 (vinte e quatro) votos; para a Exma. Sra. Juíza Thatyana Cristina de Rezende Esteves de Andrade, 08 (oito) votos; para a Exma. Sra. Juíza Luciana Bühner Rocha, 01 (um) voto; para a Exma. Sra. Juíza Paula Maria Amado de Andrade, 05 (cinco) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Marcos Scalercio, 04 (quatro) votos; para a Exma. Sra. Juíza Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, 08 (oito) votos; para a Exma. Sra. Juíza Adriana de Jesus Pita Colella, 04 (quatro) votos e para o Exmo. Sr. Juiz Francisco Charles Florentino de Sousa, 03 (três) votos.

Assim, não tendo sido obtida a maioria absoluta dos votos, passou-se a novo escrutínio concorrendo os Exmos. Srs. Juízes Fábio Augusto Branda e Juliana Jamtchek Grosso. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para o Exmo. Sr. Juiz Exmo. Sr. Juiz Fábio Augusto Branda, 33 (trinta e três) votos e para a Exma. Sra. Juíza Juliana Jamtchek Grosso, 24 (vinte e quatro) votos. Assim, o Exmo. Sr. Juiz Fábio Augusto Branda comporá a lista.

Em seguida, para compor o segundo nome, passou-se a novo escrutínio concorrendo as Exmas. Sras. Juízas Renata Curiati Tibério e Juliana Jamtchek Grosso. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para a Exma. Sra. Juíza Renata Curiati Tibério, 27 (vinte e sete) votos e para a Exma. Sra. Juíza Juliana Jamtchek Grosso, 30 (trinta) votos. Assim, a Exma. Sra. Juíza Juliana Jamtchek Grosso comporá a lista.

Prosseguindo, para compor o terceiro nome, passou-se a novo escrutínio concorrendo as Exmas. Sras. Juízas Renata Curiati Tibério e Fernanda Itri Pelligrini. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para a Exma. Sra. Juíza Renata Curiati Tibério, 40 (quarenta) votos e para a Exma. Sra. Juíza Fernanda Itri Pelligrini, 17 (dezessete) votos. Assim, a Exma. Sra. Juíza Renata Curiati Tibério comporá a lista.

Desse modo, a **lista tríplex** ficou composta pelos Exmos. Srs. Juízes **Fábio Augusto Branda, Juliana Jamtchek Grosso e Renata Curiati Tibério.**

Pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente foi escolhido para o cargo de **Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Guarujá** o Exmo. Sr. Juiz **Fábio Augusto Branda.**



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

PROCESSO TRT/MA Nº 0000260-71.2018.5.02.0000

Assunto: Concurso de Promoção, pelo critério de antiguidade, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Vicente (vaga decorrente da remoção da Exma. Sra. Juíza Alcina Maria Fonseca Beres para a 1ª Vara do Trabalho de Itapeverica da Serra).

Por unanimidade, foi aprovada a indicação da Exma. Sra. Juíza **Silvana Cristina Ferreira de Paula** para a promoção, por antiguidade, ao cargo de **Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Vicente**, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000261-56.2018.5.02.0000

Assunto: Concurso de Promoção, pelo critério de merecimento, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 13ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo (vaga decorrente da remoção do Exmo. Sr. Juiz Rodrigo Garcia Schwarz para a 8ª Vara do Trabalho de Guarulhos).

Foram colhidos os votos abertos e fundamentados, nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2017 do Tribunal Pleno, apresentando o seguinte resultado:

Para a Exma. Sra. Juíza Mariza Santos da Costa, 12 (doze) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Tomás Pereira Job, 19 (dezenove) votos; para a Exma. Sra. Juíza Luciana Siqueira Alves Garcia, 10 (dez) votos; para a Exma. Sra. Juíza Renata Curiati Tibério, 06 (seis) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Silvio Luiz de Souza, 07 (sete) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Jefferson do Amaral Genta, 09 (nove) votos; para a Exma. Sra. Juíza Paula Lorente Ceolin, 02 (dois) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Elmar Troti Junior, 01 (um) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Valdir Rodrigues de Souza, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Vivian Chiaramonte, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Fernanda Itri Pelligrini, 09 (nove) votos; para a Exma. Sra. Juíza Juliana Jamtchek Grosso, 14 (quatorze) votos; para a Exma. Sra. Juíza Thatyana Cristina de Rezende Esteves de Andrade, 06 (seis) votos; para a Exma. Sra. Juíza Renata Bonfiglio, 03 (três) votos; para a Exma. Sra. Juíza Luciana Bühner Rocha, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Paula Maria Amado de Andrade, 02 (dois) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Marcos Scalercio, 04 (quatro) votos; para a Exma. Sra. Juíza Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, 05 (cinco) votos; para a Exma. Sra. Juíza Adriana de Jesus Pita Colella, 02 (dois) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Francisco Charles Florentino de Sousa, 03 (três) votos; para o Exmo. Sr. Juiz André Eduardo Dorster Araújo, 05 (cinco) votos; para a Exma. Sra. Juíza Paula Becker Montibeller Job, 0 (zero) votos; para a Exma. Sra. Juíza Cristiane Maria Gabriel, 19 (dezenove) votos; para a Exma. Sra. Juíza Renata Prado de Oliveira Simões, 06 (seis) votos; para a Exma. Sra. Juíza Heloísa Menegaz Loyola, 24 (vinte e quatro) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Sebastião Abreu de Almeida, 02 (dois) votos e para a Exma. Sra. Juíza Juliana Eymi Nagase, 01 (um) voto.

Assim, não tendo sido obtida a maioria absoluta dos votos, passou-se a novo escrutínio concorrendo os Exmos. Srs. Juízes Tomás Pereira Job e Heloísa Menegaz Loyola. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para o Exmo. Sr. Juiz Tomás Pereira Job, 25 (vinte e cinco) votos e para a Exma. Sra. Juíza Heloísa Menegaz Loyola, 32 (trinta e dois) votos. Assim, a Exma. Sra. Juíza Heloísa Menegaz Loyola comporá a lista.

Em seguida, para compor o segundo nome, passou-se a novo escrutínio concorrendo os Exmo. Srs. Juízes Tomás Pereira Job e Cristiane Maria Gabriel. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para o Exmo. Sr. Juiz Tomás Pereira Job, 32 (trinta e dois) e para a Exma. Sra. Juíza Cristiane Maria Gabriel, 25 (vinte e cinco) votos. Assim, o Exmo. Sr. Juiz Tomás Pereira Job comporá a lista.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Prosseguindo, para compor o terceiro nome, passou-se a novo escrutínio concorrendo as Exmas. Sras. Juízas Juliana Jamtchek Grosso e Cristiane Maria Gabriel. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para a Exma. Sra. Juíza Juliana Jamtchek Grosso, 33 (trinta e três) votos e para a Exma. Sra. Juíza Cristiane Maria Gabriel, 24 (vinte e quatro) votos. Assim, a Exma. Sra. Juíza Juliana Jamtchek Grosso comporá a lista.

Desse modo, a **lista tríplice** ficou composta pelos Exmos. Srs. Juízes **Heloísa Menegaz Loyola, Tomás Pereira Job e Juliana Jamtchek Grosso.**

Pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente foi escolhida para o cargo de **Juiz Titular da 13ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo** a Exma. Sra. Juíza **Juliana Jamtchek Grosso.**

PROCESSO TRT/MA Nº 0000262-41.2018.5.02.0000

Assunto: Concurso de Promoção, pelo critério de antiguidade, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 71ª Vara do Trabalho de São Paulo (vaga decorrente da remoção do Exmo. Sr. Juiz Jorge Eduardo Assad para a 36ª Vara do Trabalho de São Paulo).

Por unanimidade, foi aprovada a indicação do Exmo. Sr. Juiz **Farley Roberto Rodrigues de Carvalho Ferreira** para a promoção, por antiguidade, ao cargo de **Juiz Titular da 71ª Vara do Trabalho de São Paulo**, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000263-26.2018.5.02.0000

Assunto: Concurso de Promoção, pelo critério de merecimento, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Santo André (vaga decorrente da remoção da Exma. Sra. Juíza Cynthia Gomes Rosa para a Vara do Trabalho de Arujá).

Foram colhidos os votos abertos e fundamentados, nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2017 do Tribunal Pleno, apresentando o seguinte resultado:

Para a Exma. Sra. Juíza Rose Mary Copazzi Martins, 09 (nove) votos; para a Exma. Sra. Juíza Luciana Siqueira Alves Garcia, 14 (quatorze) votos; para a Exma. Sra. Juíza Renata Curiati Tibério, 24 (vinte e quatro) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Silvio Luiz de Souza, 22 (vinte e dois) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Jefferson do Amaral Genta, 10 (dez) votos; para a Exma. Sra. Juíza Paula Lorente Ceolin, 08 (oito) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Valdir Rodrigues de Souza, 01 (um) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Roberto Benavente Cordeiro, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Vivian Chiaramonte, 02 (dois) votos; para a Exma. Sra. Juíza Fernanda Itri Pelligrini, 18 (dezoito) votos; para a Exma. Sra. Juíza Thatyana Cristina de Rezende Esteves de Andrade, 10 (dez) votos; para a Exma. Sra. Juíza Renata Bonfiglio, 05 (cinco) votos; para a Exma. Sra. Juíza Luciana Bühner Rocha, 01 (um) voto; para a Exma. Sra. Juíza Paula Maria Amado de Andrade, 06 (seis) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Marcos Scalercio, 05 (cinco) votos; para a Exma. Sra. Juíza Adriana de Jesus Pita Colella, 05 (cinco) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Francisco Charles Florentino de Sousa, 03 (três) votos; para a Exma. Sra. Juíza Mara Carvalho dos Santos Baleeiro, 24 (vinte e quatro) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Sebastião Abreu de Almeida, 03 (três) votos e para a Exma. Sra. Juíza Juliana Eymi Nagase, 01 (um) voto.

Assim, não tendo sido obtida a maioria absoluta dos votos, passou-se a novo escrutínio concorrendo as Exmas. Sras. Juízas Renata Curiati Tibério e Mara Carvalho dos Santos Baleeiro. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para a Exma. Sra. Juíza



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Renata Curiati Tibério, 26 (vinte e seis) votos e Mara Carvalho dos Santos Baleeiro, 31 (trinta e um) votos. Assim, a Exma. Sra. Juíza Mara Carvalho dos Santos Baleeiro comporá a lista.

Em seguida, para compor o segundo nome, passou-se a novo escrutínio concorrendo os Exmo. Srs. Juízes Renata Curiati Tibério e Sílvio Luiz de Souza. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para a Exma. Sra. Juíza Renata Curiati Tibério, 33 (trinta e três) votos e para o Exmo. Sr. Juiz Sílvio Luiz de Souza, 24 (vinte e quatro) votos. Assim, a Exma. Sra. Juíza Renata Curiati Tibério comporá a lista.

Prosseguindo, para compor o terceiro nome, passou-se a novo escrutínio concorrendo os Exmos. Srs. Juízes Sílvio Luiz de Souza e Fernanda Itri Pelligrini. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para o Exmo. Sr. Juiz Sílvio Luiz de Souza, 34 (trinta e quatro) votos e para a Exma. Sra. Juíza Fernanda Itri Pelligrini, 23 (vinte e três) votos. Assim, o Exmo. Sr. Juiz Sílvio Luiz de Souza comporá a lista.

Desse modo, a **lista tríplice** ficou composta pelos Exmos. Srs. Juízes **Mara Carvalho dos Santos Baleeiro, Renata Curiati Tibério e Sílvio Luiz de Souza.**

Pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente foi escolhida para o cargo de **Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Santo André** a Exma. Sra. Juíza **Mara Carvalho dos Santos Baleeiro.**

PROCESSO TRT/MA Nº 0000264-11.2018.5.02.0000

Assunto: Concurso de Promoção, pelo critério de antiguidade, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo (vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Sr. Juiz Anísio de Souza Gomes).

Por unanimidade, foi aprovada a indicação do Exmo. Sr. Juiz **Leonardo Aliaga Betti** para promoção, por antiguidade, ao cargo de **Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho do Fórum da Zona Leste de São Paulo**, nos termos do voto da Exma. Sra. Relatora.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000265-93.2018.5.02.0000

Assunto: Concurso de Promoção, pelo critério de merecimento, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos (vaga decorrente da aposentadoria da Exma. Sra. Juíza Ângela Cristina Corrêa).

Foram colhidos os votos abertos e fundamentados, nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2017 do Tribunal Pleno, apresentando o seguinte resultado:

Para o Exmo. Sr. Juiz Tomás Pereira Job, 17 (dezesete) votos; para a Exma. Sra. Juíza Luciana Siqueira Alves Garcia, 14 (quatorze) votos; para a Exma. Sra. Juíza Renata Curiati Tibério, 15 (quinze) votos; para a Exma. Sra. Juíza Renata Simões Loureiro Ferreira, 04 (quatro) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Sílvio Luiz de Souza, 12 (doze) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Jefferson do Amaral Genta, 08 (oito) votos; para a Exma. Sra. Juíza Paula Lorente Ceolin, 03 (três) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Elmar Troti Junior, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Valdir Rodrigues de Souza, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Roberto Benavente Cordeiro, 01 (um) voto; para a Exma. Sra. Juíza Fernanda Zanon Marchetti, 24 (vinte e quatro) votos; para a Exma. Sra. Juíza Vivian Chiaramonte, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Fernanda Itri Pelligrini, 12 (doze) votos; para a Exma. Sra. Juíza Thatyana Cristina de Rezende Esteves de Andrade, 10 (dez) votos; para a Exma. Sra. Juíza Renata Bonfiglio, 03 (três) votos; para a Exma.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Sra. Juíza Luciana Bühner Rocha, 01 (um) voto; para a Exma. Sra. Juíza Paula Maria Amado de Andrade, 02 (dois) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Marcos Scalercio, 04 (quatro) votos; para a Exma. Sra. Juíza Adriana de Jesus Pita Colella, 02 (dois) votos; para a Exma. Sra. Juíza Paula Becker Montibeller Job, 01 (um) voto; para a Exma. Sra. Juíza Heloísa Menegaz Loyola, 26 (vinte e seis) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Sebastião Abreu de Almeida, 03 (três) votos; para a Exma. Sra. Juíza Juliana Eymi Nagase, 01 (um) voto; para a Exma. Sra. Juíza Milena Barreto Pontes Sodr , 0 (zero) voto e para o Exmo. Sr. Juiz Jo o Forte J nior, 08 (oito) votos.

Assim, n o tendo sido obtida a maioria absoluta dos votos, passou-se a novo escrut nio concorrendo as Exmas. Sras. Ju zas Fernanda Zanon Marchetti e Helo sa Menegaz Loyola. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para a Exma. Sra. Ju za Fernanda Zanon Marchetti, 35 (trinta e cinco) votos e Helo sa Menegaz Loyola, 22 (vinte e dois) votos. Assim, a Exma. Sra. Ju za Fernanda Zanon Marchetti o compor  a lista.

Em seguida, para compor o segundo nome, passou-se a novo escrut nio concorrendo os Exmo. Srs. Ju zes Tom s Pereira Job e Helo sa Menegaz Loyola. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para o Exmo. Sr. Juiz Tom s Pereira Job, 25 (vinte e cinco) votos e para a Exma. Sra. Ju za Helo sa Menegaz Loyola, 32 (trinta e dois) votos. Assim, a Exma. Sra. Ju za Helo sa Menegaz Loyola compor  a lista.

Prosseguindo, para compor o terceiro nome, passou-se a novo escrut nio concorrendo os Exmos. Srs. Ju zes Tom s Pereira Job e Renata Curiati Tib rio. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para o Exmo. Sr. Juiz Tom s Pereira Job, 38 (trinta e oito) votos e para a Exma. Sra. Ju za Renata Curiati Tib rio, 19 (dezenove) votos. Assim, o Exmo. Sr. Juiz Tom s Pereira Job compor  a lista.

Desse modo, a **lista tr plice** ficou composta pelos Exmos. Srs. Ju zes **Fernanda Zanon Marchetti, Helo sa Menegaz Loyola e Tom s Pereira Job.**

Pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente foi escolhida para o cargo de **Juiz Titular da 9  Vara do Trabalho de Guarulhos** a Exma. Sra. Ju za **Fernanda Zanon Marchetti.**

PROCESSO TRT/MA N  0000346-76.2017.5.02.0000

Assunto: Concurso de Promo  o, pelo crit rio de antiguidade, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 11  Vara do Trabalho do F rum da Zona Sul de S o Paulo (vaga decorrente da remo  o da Excelent ssima Senhora Ju za Paula Scupino Oliveira para a 5  Vara do Trabalho de S o Bernardo do Campo).

Por unanimidade, foi aprovada a indica  o da Exma. Sra. Ju za **K tia Bizzetto** para a promo  o, por antiguidade, ao cargo de **Juiz Titular da 11  Vara do Trabalho do F rum da Zona Sul de S o Paulo**, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROCESSO TRT/MA N  0000266-78.2018.5.02.0000

Assunto: Concurso de Promo  o, pelo crit rio de merecimento, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 1  Vara do Trabalho de Barueri (vaga decorrente da remo  o do Exmo. Sr. Juiz La rcio Lopes da Silva para a 5  Vara do Trabalho de Barueri).

Foram colhidos os votos abertos e fundamentados, nos termos da Resolu  o Administrativa n  06/2017 do Tribunal Pleno, apresentando o seguinte resultado:

Para o Exmo. Sr. Juiz Milton Amadeu Junior, 24 (vinte e quatro) votos; para a Exma. Sra. Ju za Renata Curiati Tib rio, 23 (vinte e tr s) votos; para o Exmo. Sr. Juiz S lvio Luiz



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

de Souza, 26 (vinte e seis) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Jefferson do Amaral Genta, 12 (doze) votos; para a Exma. Sra. Juíza Paula Lorente Ceolin, 05 (cinco) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Valdir Rodrigues de Souza, 02 (dois) votos; para a Exma. Sra. Juíza Fernanda Itri Pelligrini, 12 (doze) votos; para a Exma. Sra. Juíza Thatyana Cristina de Rezende Esteves de Andrade, 07 (sete) votos; para a Exma. Sra. Juíza Luciana Bühner Rocha, 01 (um) voto; para a Exma. Sra. Juíza Paula Maria Amado de Andrade, 04 (quatro) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Marcos Scalercio, 05 (cinco) votos; para a Exma. Sra. Juíza Adriana de Jesus Pita Colella, 03 (três) votos; para a Exma. Sra. Juíza Cristiane Maria Gabriel, 25 (vinte e cinco) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Sebastião Abreu de Almeida, 04 (quatro) votos; para a Exma. Sra. Juíza Milena Barreto Pontes Sodr , 0 (zero) voto e para o Exmo. Sr. Juiz Jo o Forte J nior, 18 (dezoito) votos.

Assim, n o tendo sido obtida a maioria absoluta dos votos, passou-se a novo escrut nio concorrendo os Exmos. Srs. Ju zes S lvio Luiz de Souza e Cristiane Maria Gabriel. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para o Exmo. Sr. Juiz S lvio Luiz de Souza, 26 (vinte e seis) votos e Cristiane Maria Gabriel, 31 (trinta e um) votos. Assim, a Exma. Sra. Ju za Cristiane Maria Gabriel o compor  a lista.

Em seguida, para compor o segundo nome, passou-se a novo escrut nio concorrendo os Exmo. Srs. Ju zes Milton Amadeu Junior e S lvio Luiz de Souza. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para o Exmo. Sr. Juiz Milton Amadeu Junior, 35 (trinta e cinco) votos e para o Exmo. Sr. Juiz S lvio Luiz de Souza, 22 (vinte e dois) votos. Assim, o Exmo. Sr. Juiz Milton Amadeu Junior compor  a lista.

Prosseguindo, para compor o terceiro nome, passou-se a novo escrut nio concorrendo os Exmos. Srs. Ju zes Renata Curiati Tib rio e S lvio Luiz de Souza. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para a Exma. Sra. Ju za Renata Curiati Tib rio, 34 (trinta e quatro) votos e para o Exmo. Sr. Juiz S lvio Luiz de Souza, 23 (vinte e tr s) votos. Assim, a Exma. Sra. Ju za Renata Curiati Tib rio compor  a lista.

Desse modo, a **lista tr plice** ficou composta pelos Exmos. Srs. Ju zes **Cristiane Maria Gabriel, Milton Amadeu Junior e Renata Curiati Tib rio.**

Pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente foi escolhida para o cargo de **Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Barueri** a Exma. Sra. Ju za **Cristiane Maria Gabriel.**

PROCESSO TRT/MA N  0000268-48.2018.5.02.0000

Assunto: Concurso de Promo  o, pelo crit rio de antiguidade, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Santo Andr  (vaga decorrente da remo  o do Exmo. Sr. Juiz Pedro Rog rio dos Santos para a 3ª Vara do Trabalho de S o Caetano do Sul).

Por unanimidade, foi aprovada a indica  o da Exma. Sra. Ju za **Rose Mary Copazzi Martins** para a promo  o, por antiguidade, ao cargo de **Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Santo Andr **, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROCESSO TRT/MA N  0000269-33.2018.5.02.0000

Assunto: Concurso de Promo  o, pelo crit rio de merecimento, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de S o Paulo (vaga decorrente da remo  o da Exma. Sra. Ju za Luciana Cuti de Amorim para a 86ª Vara do Trabalho de S o Paulo).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Foram colhidos os votos abertos e fundamentados, nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2017 do Tribunal Pleno, apresentando o seguinte resultado:

Para a Exma. Sra. Juíza Mariza Santos da Costa, 13 (treze) votos; para a Exma. Sra. Juíza Marcele Carine dos Praseres Soares, 14 (quatorze) votos; para a Exma. Sra. Juíza Patrícia Oliveira Cipriano de Carvalho, 18 (dezoito) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Tomás Pereira Job, 06 (seis) votos; para a Exma. Sra. Juíza Luciana Siqueira Alves Garcia, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Milton Amadeu Junior, 10 (dez) votos; para a Exma. Sra. Juíza Renata Curiati Tibério, 04 (quatro) votos; para a Exma. Sra. Juíza Renata Simões Loureiro Ferreira, 01 (um) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Silvio Luiz de Souza, 06 (seis) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Jefferson do Amaral Genta, 05 (cinco) votos; para a Exma. Sra. Juíza Paula Lorente Ceolin, 01 (um) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Elmar Troti Junior, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Valdir Rodrigues de Souza, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Roberto Benavente Cordeiro, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Mauricio Pereira Simões, 34 (trinta e quatro) votos; para a Exma. Sra. Juíza Vivian Chiaramonte, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Fernanda Itri Pelligrini, 06 (seis) votos; para a Exma. Sra. Juíza Thatyana Cristina de Rezende Esteves de Andrade, 04 (quatro) votos; para a Exma. Sra. Juíza Renata Bonfiglio, 03 (três) votos; para a Exma. Sra. Juíza Luciana Bühner Rocha, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Paula Maria Amado de Andrade, 01 (um) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Marcos Scalercio, 04 (quatro) votos; para a Exma. Sra. Juíza Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, 05 (cinco) votos; para a Exma. Sra. Juíza Adriana de Jesus Pita Colella, 01 (um) voto; para a Exma. Sra. Juíza Paula Becker Montibeller Job, 01 (um) voto; para a Exma. Sra. Juíza Renata Prado de Oliveira Simões, 05 (cinco) votos; para a Exma. Sra. Juíza Heloisa Menegaz Loyola, 19 (dezenove) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Sebastião Abreu de Almeida, 03 (três) votos; para a Exma. Sra. Juíza Juliana Eymi Nagase, 01 (um) voto; para a Exma. Sra. Juíza Milena Barreto Pontes Sodré, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz João Forte Junior, 06 (seis) votos e para a Exma. Sra. Juíza Ana Livia Martins de Moura Leite, 0 () voto.

Assim, não tendo sido obtida a maioria absoluta dos votos, passou-se a novo escrutínio concorrendo os Exmos. Srs. Juízes Maurício Pereira Simões e Heloísa Menegaz Loyola. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para o Exmo. Sr. Juiz Maurício Pereira Simões, 49 (quarenta e nove) votos e Heloísa Menegaz Loyola, 08 (oito) votos. Assim, o Exmo. Sr. Juiz Maurício Pereira Simões o comporá a lista.

Em seguida, para compor o segundo nome, passou-se a novo escrutínio concorrendo as Exmas. Sras. Juízas Patrícia Oliveira Cipriano de Carvalho e Heloísa Menegaz Loyola. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para a Exma. Sra. Juíza Patrícia Oliveira Cipriano de Carvalho, 27 (vinte e sete) votos e para a Exma. Sra. Juíza Heloísa Menegaz Loyola, 30 (trinta) votos. Assim, a Exma. Sra. Juíza Heloísa Menegaz Loyola comporá a lista.

Prosseguindo, para compor o terceiro nome, passou-se a novo escrutínio concorrendo as Exmas. Sras. Juíza Marcele Carine dos Praseres Soares e Patrícia Oliveira Cipriano de Carvalho. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para a Exma. Sra. Juíza Marcele Carine dos Praseres Soares, 25 (vinte e cinco) votos e para a Exma. Sra. Juíza Patrícia Oliveira Cipriano de Carvalho, 32 (trinta e dois) votos. Assim, a Exma. Sra. Juíza Patrícia Oliveira Cipriano de Carvalho comporá a lista.

Desse modo, a **lista tríplice** ficou composta pelos Exmos. Srs. Juízes **Maurício Pereira Simões, Heloísa Menegaz Loyola e Patrícia Oliveira Cipriano de Carvalho.**

Pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente foi escolhida para o cargo de **Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Paulo** o Exmo. Sr. Juiz **Maurício Pereira Simões.**

PROCESSO TRT/MA Nº 0000270-18.2018.5.02.0000

Assunto: Concurso de Promoção, pelo critério de antiguidade, destinado



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ao provimento do cargo de Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Santos (vaga decorrente da remoção da Exma. Sra. Juíza Adalgisa Lins Dornellas Glerian para a 2ª Vara do Trabalho de Cubatão).

Por maioria, foi aprovada a indicação do Exmo. Sr. Juiz **Eduardo Nuyens Hourneaux** para a promoção, por antiguidade, ao cargo de **Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Santos**, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Nelson Nazar, Marcelo Freire Gonçalves, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Jane Granzoto Torres da Silva, José Ruffolo, Leila Chevtchuk, Silvana Abramo, Cíntia Táffari, Roberto Barros, Maria Isabel Cueva Moraes, Simone Fritschy Louro, Antero Arantes Martins, Willy Santilli e Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio.

A Exma. Sra. Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva requereu a juntada de declaração de voto. Deferido.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000271-03.2018.5.02.0000

Assunto: Concurso de Promoção, pelo critério de merecimento, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Cotia (vaga decorrente da remoção do Exmo. Sr. Juiz Gabriel Lopes Coutinho Filho para a 1ª Vara do Trabalho de Osasco).

Foram colhidos os votos abertos e fundamentados, nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2017 do Tribunal Pleno, apresentando o seguinte resultado:

Para o Exmo. Sr. Juiz Milton Amadeu Junior, 22 (vinte e dois) votos; para a Exma. Sra. Juíza Renata Curiati Tibério, 14 (quatorze) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Silvio Luiz de Souza, 17 (dezessete) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Jefferson do Amaral Genta, 08 (oito) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Valdir Rodrigues de Souza, 01 (um) voto; para a Exma. Sra. Juíza Fernanda Itri Pelligrini, 10 (dez) votos; para a Exma. Sra. Juíza Thatyana Cristina de Rezende Esteves de Andrade, 06 (seis) votos; para a Exma. Sra. Juíza Renata Bonfiglio, 04 (quatro) votos; para a Exma. Sra. Juíza Luciana Bühner Rocha, 01 (um) voto; para a Exma. Sra. Juíza Paula Maria Amado de Andrade, 02 (dois) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Marcos Scalercio, 04 (quatro) votos; para a Exma. Sra. Juíza Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, 05 (cinco) votos; para a Exma. Sra. Juíza Adriana de Jesus Pita Colella, 01 (um) voto; para a Exma. Sra. Juíza Heloísa Menegaz Loyola, 26 (vinte e seis) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Sebastião Abreu de Almeida, 03 (três) votos; para a Exma. Sra. Juíza Juliana Eymi Nagase, 01 (um) votos para a Exma. Sra. Juíza Milena Barreto Pontes Sodr , 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Jo o Forte Junior, 09 (nove) votos; para o Exmo. Sr. Juiz F bio Ribeiro da Rocha, 22 (vinte e dois) votos; para a Exma. Sra. Ju za Ana Livia Martins de Moura Leite, 0 (zero) voto e para a Exma. Sra. Ju za Juliana Wilhelm Ferrarini Pimentel, 15 (quinze) votos.

Assim, n o tendo sido obtida a maioria absoluta dos votos, passou-se a novo escrut nio concorrendo os Exmos. Srs. Ju zes Milton Amadeu Junior e Helo sa Menegaz Loyola. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para o Exmo. Sr. Juiz Milton Amadeu Junior, 29 (vinte e nove) votos e Helo sa Menegaz Loyola, 28 (vinte e oito) votos. Assim, o Exmo. Sr. Juiz Milton Amadeu Junior o compor  a lista.

Em seguida, para compor o segundo nome, passou-se a novo escrut nio concorrendo os Exmos. Srs. Ju zes Helo sa Menegaz Loyola e F bio Ribeiro da Rocha. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para a Exma. Sra. Ju za Helo sa Menegaz Loyola, 36



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

(trinta e seis) votos e para o Exmo. Sr. Juiz Fábio Ribeiro da Rocha, 21 (vinte e um) votos. Assim, a Exma. Sra. Juíza Heloísa Menegaz Loyola comporá a lista.

Prosseguindo, para compor o terceiro nome, passou-se a novo escrutínio concorrendo os Exmos. Srs. Juízes Sílvio Luiz de Souza e Fábio Ribeiro da Rocha. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para o Exmo. Sr. Juiz Sílvio Luiz de Souza, 20 (vinte) votos e para o Exmo. Sr. Juiz Fábio Ribeiro da Rocha, 37 (trinta e sete) votos. Assim, o Exmo. Sr. Juiz Fábio Ribeiro da Rocha comporá a lista.

Desse modo, a **lista tríplice** ficou composta pelos Exmos. Srs. Juízes **Milton Amadeu Junior, Heloísa Menegaz Loyola e Fábio Ribeiro da Rocha.**

Pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente foi escolhida para o cargo de de **Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Cotia** o Exmo. Sr. Juiz **Milton Amadeu Junior.**

PROCESSO TRT/MA Nº 0000272-85.2018.5.02.0000

Assunto: Concurso de Promoção, pelo critério de antiguidade, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 53ª Vara do Trabalho de São Paulo (vaga decorrente da remoção da Exma. Sra. Juíza Andréa Izídio Szeptor para a 2ª Vara do Trabalho de Barueri).

Por unanimidade, foi aprovada a indicação da Exma. Sra. Juíza **Mariza Santos da Costa** para a promoção, por antiguidade, ao cargo de **Juiz Titular da 53ª Vara do Trabalho de São Paulo**, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000273-70.2018.5.02.0000

Assunto: Concurso de Promoção, pelo critério de merecimento, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes (vaga decorrente da remoção da Exma. Sra. Juíza Maria de Fátima da Silva Petersen para a 4ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes).

Foram colhidos os votos abertos e fundamentados, nos termos da Resolução Administrativa nº. 06/2017 do Tribunal Pleno, apresentando o seguinte resultado:

Para a Exma. Sra. Juíza Luciana Siqueira Alves Garcia, 13 (treze) votos; para a Exma. Sra. Juíza Renata Curiati Tibério, 15 (quinze) votos; para a Exma. Sra. Juíza Renata Simões Loureiro Ferreira, 08 (oito) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Sílvio Luiz de Souza, 12 (doze) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Jefferson do Amaral Genta, 10 (dez) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Elmar Troti Junior, 00 (zero) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Valdir Rodrigues de Souza, 01 (um) voto; para a Exma. Sra. Juíza Fernanda Itri Pelligrini, 11 (onze) votos; para a Exma. Sra. Juíza Thatyana Cristina de Resende Esteves de Andrade, 08 (oito) votos; para a Exma. Sra. Juíza Renata Bonfiglio, 05 (cinco) votos; para a Exma. Sra. Juíza Luciana Bühner Rocha, 02 (dois) votos; para a Exma. Sra. Juíza Paula Maria Amado de Andrade, 06 (seis) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Marcos Scalercio, 06 (seis) votos; para a Exma. Sra. Juíza Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, 07 (sete) votos; para a Exma. Sra. Juíza Adriana de Jesus Pita Colella, 01 (um) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Sebastião Abreu de Almeida, 03 (três) votos; para a Exma. Sra. Juíza Juliana Eymi Negase, 01 (um) voto; para a Exma. Sra. Juíza Milena Barreto Pontes Sodrê, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz João Forte Júnior, 13 (treze) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Fábio Ribeiro da Rocha, 29 (vinte e nove) votos; para a Exma. Sra. Juíza Juliana Wilhelm Ferrarini Pimentel, 20 (vinte) votos.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Não tendo sido obtida a maioria absoluta dos votos, passou-se a novo escrutínio, concorrendo os Exmos. Srs. Juízes Fábio Ribeiro da Rocha e Juliana Wilhelm Ferrarini Pimentel. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para o Exmo. Sr. Juiz Fábio Ribeiro da Rocha, 34 (trinta e quatro) votos e para a Exma. Sra. Juíza Juliana Wilhelm Ferrarini Pimentel, 23 (vinte e três) votos. Assim, o Exmo. Sr. Juiz Fábio Ribeiro da Rocha comporá a lista tríplice.

Em seguida, passou-se a novo escrutínio, concorrendo as Exmas. Sras. Juízas Renata Curiati Tibério e Juliana Wilhelm Ferrarini Pimentel. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para a Exma. Sra. Juíza Renata Curiati Tibério, 24 (vinte e quatro) votos e para a Exma. Sra. Juíza Juliana Wilhelm Ferrarini Pimentel, 33 (trinta e três) votos. Assim, a Exma. Sra. Juíza Juliana Wilhelm Ferrarini Pimentel comporá a lista tríplice.

Prosseguindo, passou-se a novo escrutínio, concorrendo as Exmas. Sras. Juízas Luciana Siqueira Alves Garcia e Renata Curiati Tibério. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para a Exma. Sra. Juíza Luciana Siqueira Alves Garcia, 29 (vinte e nove) votos e para a Exma. Sra. Juíza Renata Curiati Tibério, 28 (vinte e oito) votos. Assim, a Exma. Sra. Juíza Luciana Siqueira Alves Garcia comporá a lista tríplice.

Desse modo, a **lista tríplice** ficou composta pelos Exmos. Srs. Juízes **Fábio Ribeiro da Rocha, Juliana Wilhelm Ferrarini Pimentel e Luciana Siqueira Alves Garcia.**

Pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente foi escolhido para o cargo de **Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes** o Exmo. Sr. Juiz **Fábio Ribeiro da Rocha.**

PROCESSO TRT/MA Nº 0000274-55.2018.5.02.0000

Assunto: Concurso de Promoção, pelo critério de antiguidade, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo (vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Sr. Juiz André Cremonesi).

Por unanimidade, foi aprovada a indicação do Exmo. Sr. Juiz **Carlos Eduardo Ferreira de Souza Duarte Saad** para a promoção, por antiguidade, ao cargo de **Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo**, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000275-40.2018.5.02.0000

Assunto: Concurso de Promoção, pelo critério de merecimento, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 21ª Vara do Trabalho de São Paulo (vaga decorrente do falecimento do Exmo. Sr. Juiz Antonio José de Lima Fatia).

Foram colhidos os votos abertos e fundamentados, nos termos da Resolução Administrativa nº. 06/2017 do Tribunal Pleno, apresentando o seguinte resultado:

Para a Exma. Sra. Juíza Marcele Carine dos Praseres Soares, 15 (quinze) votos; para a Exma. Sra. Juíza Patrícia Oliveira Cipriano de Carvalho, 22 (vinte e dois) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Tomás Pereira Job, 15 (quinze) votos; para a Exma. Sra. Juíza Luciana Siqueira Alves Garcia, 03 (três) votos; para a Exma. Sra. Juíza Renata Curiati Tibério, 06 (seis) votos; para a Exma. Sra. Juíza Renata Simões Loureiro Ferreira, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Silvio Luiz de Souza, 09 (nove) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Jefferson do Amaral Genta, 09 (nove) votos; para a Exma. Sra. Juíza Paula Lorente Ceolin, 03 (três) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Elmar Troti Junior, 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Valdir Rodrigues de Souza, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Vivian Chiaramonte, 0 (zero) voto; para a Exma. Sra. Juíza Fernanda Itri Pelligrini, 07 (sete) votos; para a Exma. Sra. Juíza Thatyana Cristina de Resende Esteves de Andrade, 06



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

(seis) votos; para a Exma. Sra. Juíza Renata Bonfiglio, 03 (três) votos; para a Exma. Sra. Juíza Luciana Bühner Rocha, 01 (um) voto; para a Exma. Sra. Juíza Paula Maria Amado de Andrade, 01 (um) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Marcos Scalercio, 04 (quatro) votos; para a Exma. Sra. Juíza Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, 05 (cinco) votos; para a Exma. Sra. Juíza Adriana de Jesus Pita Colella, 02 (dois) votos; para a Exma. Sra. Juíza Paula Becker Montibeller Job, 01 (um) voto; para a Exma. Sra. Juíza Renata Prado de Oliveira Simões, 07 (sete) votos; para a Exma. Sra. Juíza Heloísa Menegaz Loyola, 24 (vinte e quatro) votos; para o Exmo. Sr. Juiz Sebastião Abreu de Almeida, 03 (três) votos; para a Exma. Sra. Juíza Juliana Eymi Negase, 01 (um) voto; para a Exma. Sra. Juíza Milena Barreto Pontes Sodr , 0 (zero) voto; para o Exmo. Sr. Juiz Jo o Forte J nior, 08 (oito) votos; para a Exma. Sra. Ju za Ana Livia Martins de Moura Leite, 00 (zero) votos; para a Exma. Sra. Ju za Juliana Wilhelm Ferrarini Pimentel, 16 (dezesesseis) votos.

N o tendo sido obtida a maioria absoluta, passou-se a novo escrut nio, concorrendo as Exmas. Sras. Ju zas Patr cia Oliveira Cipriano de Carvalho e Helo sa Menegaz Loyola. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para a Exma. Sra. Ju za Patr cia Oliveira Cipriano de Carvalho, 27 (vinte e sete votos) e para a Exma. Sra. Ju za Helo sa Menegaz Loyola, 30 (trinta) votos. Assim, a Exma. Sra. Ju za Helo sa Menegaz Loyola compor  a lista tr plice.

Em seguida, passou-se a novo escrut nio, concorrendo as Exmas. Sras. Ju zas Patr cia Oliveira Cipriano de Carvalho e Juliana Wilhelm Ferrarini Pimentel. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para a Exma. Sra. Ju za Patr cia Oliveira Cipriano de Carvalho, 30 (trinta) votos, e para a Exma. Sra. Ju za Juliana Wilhelm Ferrarini Pimentel, 27 (vinte e sete) votos. Assim, a Exma. Sra. Ju za Patr cia Oliveira Cipriano de Carvalho compor  a lista tr plice.

Prosseguindo, passou-se a novo escrut nio, concorrendo as Exmas. Sras. Ju zas Marcelle Carine dos Praseres Soares e Juliana Wilhelm Ferrarini Pimentel. Colhidos os votos, apurou-se o seguinte resultado: para a Exma. Sra. Ju za Marcelle Carine dos Praseres Soares, 21 (vinte e um) votos, e para a Exma. Sra. Ju za Juliana Wilhelm Ferrarini Pimentel, 36 (trinta e seis votos). Assim, a Exma. Sra. Ju za Juliana Wilhelm Ferrarini Pimentel compor  a lista tr plice.

Desse modo, a **lista tr plice** ficou composta pelas Exmas. Sras. Ju zas **Helo sa Menegaz Loyola, Patr cia Oliveira Cipriano de Carvalho e Juliana Wilhelm Ferrarini Pimentel.**

Pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente foi escolhida para o cargo de **Ju za Titular da 21  Vara do Trabalho de S o Paulo** a Exma. Sra. Ju za **Helo sa Menegaz Loyola.**

PROCESSO TRT/MA N  0000531-80.2018.5.02.0000

Assunto: Concurso de Promo o, pelo crit rio de antiguidade, destinado ao provimento do cargo de Juiz Titular da 8  Vara do Trabalho de S o Bernardo do Campo (vaga decorrente da remo o da Exma. Ju za Val ria Pedroso de Moraes para a 5  Vara do Trabalho de Santo Andr )

Por unanimidade, foi aprovada a indica o do Exmo. Sr. Juiz **Tom s Pereira Job** para a promo o, por antiguidade, ao cargo de **Juiz Titular da 8  Vara do Trabalho de S o Bernardo do Campo**, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

**RILMA APARECIDA HEMETÉRIO
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA**